

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE  
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA No. 0002/98

Assunto: EMENDA MODIFICATIVA AO INCISO XVI DO ARTIGO 49 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1o. - O inciso XVI do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal passa a ser escrito com a seguinte redação:

"ART. 49 - .....

I - .....;  
II - .....;  
III - .....;  
IV - .....;  
V - .....;  
VI - .....;  
VII - .....;  
VIII - .....;  
IX - .....;  
X - .....;  
XI - .....;  
XII - .....;  
XIII - .....;  
XIV - .....;  
XV - .....;  
XVI - Autorizar a assinatura de Convênios com entidades públicas ou particulares, e consórcios com outros Municípios;  
XVII - .....;  
XVIII - .....;  
XIX - .....;  
XX - .....

ART. 2o. - A presente Emenda aprovada e assinada pelos integrantes da Câmara Municipal será promulgada pela Mesa Diretora, e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

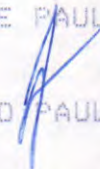
SALA DAS SESSÕES, 12 DE FEVEREIRO DE 1998

VEREADOR FARLEY AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO

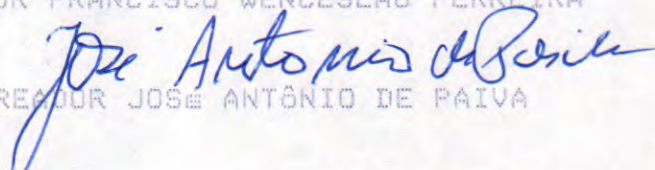
  
VEREADOR MANOEL VESPÚCIO DA COSTA VASCONCELOS

VEREADOR DIVINO PEREIRA

VEREADOR ÉDIO DE PAULA CASTRO

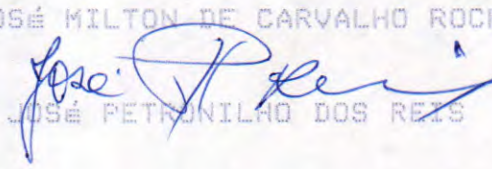
  
VEREADOR FRANCISCO PAULO DA SILVA

VEREADOR FRANCISCO WENCESLAU FERREIRA

  
VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO DE PAIVA

VEREADOR JOSÉ DERLY DA CRUZ ALEIXO

VEREADOR JOSÉ MILTON DE CARVALHO ROCHA

  
VEREADOR JOSÉ PETRONILHO DOS REIS

VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

  
VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO

VEREADOR VALTÉRIO FERNANDO PINTO

VEREADOR VICTOR BHERING NETO

VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA

VEREADOR WESLEY LUCIANO BARROS

VEREADORA ZEIR DE PAULA PEREIRA

/ARPM/